



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 044/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 1429/2015 (23ª ZE), 1639/2015 (30ª ZE), 1510/2015 (45ª ZE), 1503/2015 (8ª ZE), 1803/2015 (34ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), no período de 10 a 13 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), no período de 14 de fevereiro a 1º de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), nos dias 08, 15 e 18 de agosto, 09, 10, 13 e 30 de outubro, 03, 04, 14 e 17 de novembro e 1º e 02 de dezembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos para, em substituição, exercer a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos períodos de 11 a 12 de fevereiro, de 19 de fevereiro a 20 de março e de 30 de março a 1º de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira para, em

[Assinatura]

substituição, exercer a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente

